



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

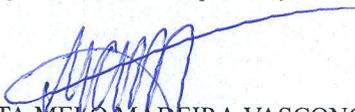
PORTARIA Nº 1.325, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021839/2016-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **MARTA VERÔNICA DE SOUZA CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1505600, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 2 para o 3 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **14 de abril de 2008 a 14 de abril 2010**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como o art. 13, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – Consuni/Ufal e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal;

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2016, data de abertura do processo**, conforme Resoluções nº 61/2010 e 77/2013, ambas do Consuni/Ufal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 428
EM 05/07/19